



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

INDICAÇÃO

N.º 03 /2020

Entrada na secretaria

Em 18/02 /2020

Arcimilson
Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____/____/2020

Presidente

1º. Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____/____/____

Presidente

INDICO a criação de um mecanismo legal, para garantir aos Jovens que estão à procura de seu **PRIMEIRO EMPREGO** recebam o incentivo necessário para começarem sua vida profissional, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS.

INDICO que através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS venham criar mecanismo legal, para garantir aos Jovens que estão à procura de seu primeiro emprego recebam o incentivo necessário para começarem sua vida profissional.

A dificuldade de muitos destes Jovens se colocar no mercado de trabalho é exatamente a falta de experiência na carteira de trabalho exigida pelas empresas, desta forma venho solicitar a criação de um Projeto de Lei que ofereça incentivo fiscal à empresa que der oportunidade para o jovem em busca do primeiro emprego, com certeza ajudaria essa categoria na inserção no mercado de trabalho.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

0

Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador